



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
CENTRAL DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DE CURITIBA - PROJUDI  
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906

AUTO DE Penhora

Aos 17 dias do mês de maço de 2020, às 12:39 horas, eu Oficial de Justiça infra assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência nos autos nº 19119-93.2018.8.16.0001, em que figura como Requerente Colégio N. Senhora de Fátima e Requerido Evaldo Estefanski procedi a Penhora do veículo Fiat Uno, placa ARN3A31 a seguir descrito(s):

Fiat Uno, Branco, placa ARN3A31, em bom estado de conservação, conforme fotos em anexo. Ato continuo avaliei o bem de acordo com a tabela Fipe no valor de R\$ 13.694,00 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Em seguida, o bem penhorado e avaliado foi depositado em mãos de Evaldo Estefanski, CPF 033.006.769-69, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do M.M. Juiz de Direito do feito, sob as penas e formalidades da Lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado de acordo vai devidamente assinado.

Lilian

Lilian Rocha Kaster  
Oficial de Justiça

Evaldo Estefanski

Depositário

